



Resolução nº 05 de 13 de dezembro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio a Família Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de V.E.S.S., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º – Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de M.A.S., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 3º – Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de R.O.C., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Tiago Martins de Moura
Presidente CMDCA